



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2016

### PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

EDITAL Nº 029/PRPGP/UFSM, de 01 de setembro de 2016.

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES /2017

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA **faz saber** aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2016, o qual se regerá do presente Edital.

#### 1. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM /UFSM

1.1 A inscrição para o Exame AMRIGS 2016 estará aberta, no período de **13 de setembro a 13 de outubro de 2016** e deverá ser efetivada via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e <http://www.acm.org.br>.

1.1.1 Para as especialidades com acesso direto o candidato deverá ser portador de diploma de curso de medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

1.1.2 Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano opcional o candidato deverá ser portador de comprovante de ter cursado residência médica em instituição brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2017.

#### 1.2 Procedimentos para realizar a inscrição

1.2.1 O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> ou <http://www.acm.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2016 com as taxas das instituições pelas quais o candidato optou. O valor da inscrição da UFSM é R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **14 de outubro de 2016**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

#### 1.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

1.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias 14 e 15 de setembro de 2016 a isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois

dependentes;

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

1.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 1.2.2.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

1.2.2.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no *endereço eletrônico* da AMRIGS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

1.2.2.5 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, modalidade SEDEX, durante o período constante no item 1.2.2.1.

1.2.2.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

1.2.2.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

1.2.2.8 A FUNDATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se julgar necessário.

1.2.2.9 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.2.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

1.2.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

1.2.2.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelas Comissões Avaliadoras da FUNDATEC e da AMRIGS.

1.2.2.13 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 23 de setembro de 2016 no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

1.2.2.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 14 de outubro de 2016, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

1.2.2.16 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.2.2.17 A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.3 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

1.5 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2016.

1.6 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrigs.org.br>.

## **2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS**

No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica oferecidos neste Edital.

## 2.1 Programas com Acesso Direto

| Código do Curso (DERCA) | Especialidades                         | Duração | Nº de Vagas | Nº de Vagas disponibilizadas |
|-------------------------|--|---------|-------------|------------------------------|
| 954                     | Anestesiologia                         | 3 anos  | 05          | <b>05</b>                    |
| 961                     | Cirurgia Geral                         | 2 anos  | 06(c)       | <b>02</b>                    |
| 962                     | Clínica Médica                         | 2 anos  | 12(b)       | <b>09</b>                    |
| 1045                    | Dermatologia                           | 3 anos  | 02          | <b>02</b>                    |
| 898                     | Infectologia                           | 3 anos  | 02          | <b>02*</b>                   |
| 1039                    | Medicina Geral de Família e Comunidade | 2 anos  | 03          | <b>03</b>                    |
| 956                     | Obstetrícia e Ginecologia              | 3 anos  | 07(a)       | <b>06</b>                    |
| 1040                    | Ortopedia e Traumatologia              | 3 anos  | 03(a)       | <b>02</b>                    |
| 1118                    | Otorrinolaringologia                   | 3 anos  | 02(a)       | <b>01</b>                    |
| 958                     | Pediatria                              | 2 anos  | 10          | <b>10</b>                    |
| 957                     | Psiquiatria                            | 3 anos  | 04(a)       | <b>03</b>                    |
| 1047                    | Radiologia e Diagnóstico por Imagem    | 3 anos  | 02          | <b>02</b>                    |

### OBSERVAÇÕES:

- 1) **(a)** Indica que **uma** das vagas em cada um dos Programas está ocupada, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 2) **(b)** Indica que **tres** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 3) **(c)** Indica que **quatro** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 4) \*Indica PRM que poderá ter aumento no número de vagas, dependendo de aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A Tabela mostra o número de vagas já credenciadas.

## 2.2 Programas com Pré-Requisito

| Código do Curso (DERCA) | Especialidades                 | Duração | Nº de Vagas disponibilizadas |
|-------------------------|--------------------------------|---------|------------------------------|
| 891                     | Cancerologia Clínica           | 3 anos  | <b>02</b>                    |
| 1002                    | Cancerologia Pediátrica        | 2 anos  | <b>02</b>                    |
| 1035                    | Cirurgia do Aparelho Digestivo | 2 anos  | <b>01</b>                    |
| 1114                    | Cirurgia de Cabeça e Pescoço   | 2 anos  | <b>01</b>                    |
| 1108                    | Cirurgia Torácica              | 2 anos  | <b>01</b>                    |
| 1116                    | Cirurgia Vasculár              | 2 anos  | <b>01</b>                    |
| 955                     | Gastroenterologia              | 2 anos  | <b>02</b>                    |
| 1126                    | Hematologia e Hemoterapia      | 2 anos  | <b>02</b>                    |
| 1061                    | Mastologia                     | 2 anos  | <b>01</b>                    |
| 1046                    | Medicina Intensiva             | 2 anos  | <b>03</b>                    |
| 905                     | Nefrologia                     | 2 anos  | <b>01</b>                    |
| 906                     | Pneumologia                    | 2 anos  | <b>02*</b>                   |
| 1094                    | Urologia                       | 3 anos  | <b>01</b>                    |

**OBSERVAÇÃO:**

1) \* Indica PRM que poderá ter aumento no número de vagas, dependendo de aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A Tabela mostra o número de vagas já credenciadas.

| Código do Curso (DERCA) | Áreas de Atuação                              | Duração | Nº de Vagas disponibilizadas |
|-------------------------|---|---------|------------------------------|
| 1062                    | Cirurgia do Trauma                            | 1 ano   | 01                           |
| 1067                    | Endoscopia Digestiva                          | 1 ano   | 01                           |
| 1068                    | Endoscopia Respiratória                       | 1 ano   | 02                           |
| 1107                    | Infectologia Hospitalar                       | 1 ano   | 02                           |
| 1069                    | Infectologia Pediátrica                       | 2 anos  | 01                           |
| 1071                    | Medicina Fetal                                | 1 ano   | 02                           |
| 1070                    | Medicina Intensiva Pediátrica                 | 2 anos  | 01                           |
| 1115                    | Medicina de Urgência                          | 1 ano   | 02                           |
| 1072                    | Neonatologia                                  | 2 anos  | 02                           |
| 1073                    | Neurologia Pediátrica                         | 2 anos  | 01                           |
| 1074                    | Psicoterapia                                  | 1 ano   | 01*                          |
| 1122                    | Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia | 1 ano   | 01                           |

**OBSERVAÇÃO:**

1) \* Indica PRM que poderá ter aumento no número de vagas, dependendo de aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A Tabela mostra o número de vagas já credenciadas.

| Código do Curso (DERCA) | Ano Opcional                  | Duração | Nº de Vagas disponibilizadas |
|-------------------------|-------------------------------|---------|------------------------------|
| 1075                    | Clínica Médica – Ano Opcional | 1 ano   | 02                           |

**3 SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *curriculum vitae*.

3.1 ETAPA 1. **Avaliação escrita**, peso 9,0 (nove)

3.1.1 Será constituída pelo **Exame AMRIGS/2015**, aplicado no **dia 13 de novembro de 2016**. O local, horário e demais informações são encontradas no edital da AMRIGS.

3.1.2 Para as **especialidades com acesso direto** a prova escrita terá igual número de questões nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

3.1.3 Para as **especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano adicional** a prova escrita será específica para cada Programa com conteúdo referente à(s) área(s) pré-requisito:

3.1.3.1. Especialidades:

- a) Cancerologia Clínica: Clínica Médica;
- b) Cancerologia Pediátrica: Pediatria;
- c) Cirurgia do Aparelho Digestivo: Cirurgia Geral;
- d) Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Cirurgia Geral;
- e) Cirurgia Torácica: Cirurgia Geral;
- f) Cirurgia Vascular: Cirurgia Geral;
- g) Gastroenterologia: Clínica Médica;
- h) Hematologia e Hemoterapia: Clínica Médica;

- i) Mastologia: Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral;
- j) Medicina Intensiva: Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Infectologia ou Neurologia;
- k) Nefrologia: Clínica Médica;
- l) Pneumologia; Clínica Médica;
- m) Urologia: Cirurgia Geral.

3.1.3.2. Áreas de atuação:

- a) Cirurgia do Trauma: Cirurgia Geral;
- b) Endoscopia Digestiva: Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Endoscopia ou Gastroenterologia;
- c) Endoscopia Respiratória: Pneumologia ou Cirurgia Torácica;
- d) Infectologia Hospitalar: Infectologia;
- e) Infectologia Pediátrica: Pediatria ou Infectologia;
- f) Medicina Fetal: Ginecologia e Obstetrícia;
- g) Medicina Intensiva Pediátrica: Pediatria ou Medicina Intensiva;
- h) Medicina de Urgência: Clínica Médica;
- i) Neonatologia: Pediatria;
- j) Neurologia Pediátrica: Pediatria ou Neurologia;
- k) Psicoterapia: Psiquiatria;
- l) Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Ginecologia e Obstetrícia.

3.1.3.3. Ano opcional:

- a) Clínica Médica – Ano Opcional: Clínica Médica.

3.1.4 Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 14 de novembro de 2016.

3.1.5 Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 22 de novembro de 2016.

3.1.6 Divulgação do gabarito oficial da AMRIGS: será no dia 07 de dezembro de 2016.

3.1.5 Divulgação dos aprovados para segunda etapa por instituição: será no dia 09 de dezembro de 2016.

3.1.5.1 Para as vagas constantes no item 2.1 será obedecido o multiplicador de 10 (dez) para os Programas de Clínica Médica, Infectologia e Medicina Geral de Família e Comunidade; multiplicador de 20 (vinte) para os Programas de Anestesiologia, Dermatologia, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria; multiplicador de 30 (trinta) para os Programas de Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; multiplicador de 40 (quarenta) para os Programas de Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

3.1.5.2 Para as vagas constantes no item 2.2 todos os candidatos que realizarem a prova escrita serão classificados, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

3.2 ETAPA 2. **Avaliação do curriculum vitae**, peso 0,5 e **Arguição do curriculum vitae**, peso 0,5.

3.2.1 Não será utilizado o *curriculum vitae* fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2 A segunda etapa ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria no **período de 26 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.3 O candidato poderá verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2017, como anexo a este Edital.

3.2.4 O *curriculum vitae*, com documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser enviado pelo Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem no período de **12 a 16 de dezembro 2016**, para o endereço: (no envelope colocar a identificação do Programa pretendido): Programa de Residência Médica em ....., Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS.

3.2.5 O cronograma de cada Programa:

- a) da arguição do *curriculum vitae*, com data, horário e local;
- b) da divulgação da análise e arguição do *curriculum vitae* (por ordem alfabética);
- c) do período de recurso da análise e arguição do *curriculum vitae*;
- d) da avaliação dos recursos da análise e arguição do *curriculum vitae*;
- e) da divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do *curriculum vitae* e
- f) da divulgação do resultado final (por ordem de classificação)

será publicado no endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2017 no dia 19 de dezembro de 2016.

3.2.6 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que deixarem de enviar o *curriculum vitae* no prazo

determinado e/ou não comparecerem à arguição do *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3.3.1 Os candidatos deverão enviar, juntamente com o *curriculum vitae*, a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto a ficha (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida.

3.3.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

3.3.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.3.1 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

#### **4 RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do *curriculum vitae* (0,5) e da arguição do *curriculum vitae* (0,5).

4.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do *curriculum vitae*;
- c) sorteio público.

4.3 O resultado final preliminar de cada Programa e a data referente para recurso terão suas datas divulgadas juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.2.5)

4.4 O resultado final definitivo de cada Programa terá sua data divulgada juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.2.5)

#### **5 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

5.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), nos dias determinados juntamente com a divulgação do resultado final definitivo, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Confirmar as informações, imprimir, assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação constante nos itens 5.2.2 ou 5.2.3, conforme candidato brasileiro ou candidato estrangeiro, em horário a ser divulgado.

5.2 A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde – CCS, 4º andar, sala 1435

CEP 97105-900 - Campus da UFSM - Bairro Camobi

Santa Maria, RS

5.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

5.2.2 candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço referido acima;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma

revalidado no Brasil;

i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*;

j) número de Inscrição PIS/PASEP;

l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;

m) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital).

5.2.3 candidato estrangeiro:

a) cópia do passaporte;

b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada

d) cópia do diploma de médico revalidado;

e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*.

5.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

5.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia 01 de março de 2017. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

## **6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

6.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

6.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2017

7 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

## **8 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2017**.

9 A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão descartados.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

**Profª Tânia Denise Resener**  
Coordenadora Residência Médica

**Prof. Paulo Renato Schneider**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

## SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO - PROVAB

\_\_\_\_\_, candidato a uma vaga de Residência Médica no Programa de \_\_\_\_\_ do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, solicito pontuação adicional do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, de acordo com as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

- ( ) O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- ( ) O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

***O candidato que não obtiver e apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.***

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2017

**AValiação Curricular / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO**

**Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação - Máximo 3,00**

|  | <b>Pontuação</b>          |
|--|---------------------------|
| Estágio ≤120 horas   | (0,40/estágio)            |
| Estágio >120 horas   | (0,60/estágio)            |
| Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente | (0,30/curso; máximo 0,60) |
| Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador  | (0,25/liga; máximo 0,50)  |
| Curso de graduação anterior ao curso de Medicina   | (máximo 0,25)             |
| Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC   | (máximo 0,50)             |

**Atividades Científicas - Máximo 5,00**

|   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>            | (máximo 3,0)     |
| - Eventos científicos internacionais                                  | (0,30)           |
| - Eventos científicos nacionais                                       | (0,15)           |
| <u>Publicação de artigos</u>  | (máximo 2,0)     |
| - Periódicos científicos internacionais indexados                     | (0,60)           |
| - Periódicos científicos nacionais indexados                          | (0,35)           |
| <u>Participação em eventos científicos</u>                            |                  |
| - Eventos científicos internacionais                                  | (0,03)           |
| - Eventos científicos nacionais                                       | (0,02)           |
| <u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>    | (máximo 1,0)     |
| - Participação voluntária   | (0,30/pesquisa)  |
| - Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento | (0,50/pesquisa)  |
| <u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>    | (máximo 0,50)    |
| - Participação voluntária   | (0,20/projeto)   |
| - Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento | (0,25/projeto)   |

**Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00**

|   | <b>Pontuação</b>              |
|---|-------------------------------|
| <u>Exercício de monitoria</u>   | (0,25 /semestre; máximo 0,50) |
| <u>Conhecimento de língua estrangeiro comprovado</u><br>- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou<br>- por exame de reconhecimento internacional ou<br>- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos | (0,25 /idioma; máximo 0,50)   |

**Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00**

|   | <b>Pontuação</b>                           |
|---|--|
| Aprovação em concurso público com nota mínima 7,0   | (0,10)                                     |
| Exercício profissional por no mínimo 6 meses<br>(Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item) | (0,30 por cada 6 meses, não superponíveis) |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2017

**AValiação Curricular / Especialidades com Pré-requisito,**  
**Áreas de Atuação e Ano Opcional**

**Residência Médica, Cursos, Estágios e Ligas Acadêmicas – Máximo 3,0**

|  | Pontuação                 |
|--|---------------------------|
| Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano opcional pretendido   |                           |
| - Programa concluído, sem trabalho de conclusão  | (0,75)                    |
| - Programa concluído, com trabalho de conclusão  | (1,00)                    |
| Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito  | (0,50)                    |
| Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente | (0,30/curso; máximo 0,60) |
| Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente a atuação como participante ou organizador                                      | (0,25/liga; máximo 0,50)  |
| Estágios   |                           |
| - Período ≤ a 120 horas  | (0,30)                    |
| - Período > a 120 horas  | (0,50)                    |

**Atividades Científicas – Máximo 5,0**

|   | Pontuação       |
|---|-----------------|
| <u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>            | (máximo 3,0)    |
| - Eventos científicos internacionais                                  | (0,30)          |
| - Eventos científicos nacionais                                       | (0,15)          |
| <u>Publicação de artigos</u>  | (máximo 2,0)    |
| - Periódicos científicos internacionais indexados                     | (0,60)          |
| - Periódicos científicos nacionais indexados                          | (0,35)          |
| <u>Participação em eventos científicos</u>                            |                 |
| - Eventos científicos internacionais                                  | (0,03)          |
| - Eventos científicos nacionais                                       | (0,02)          |
| <u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>    | (máximo 1,0)    |
| - Participação voluntária   | (0,30/pesquisa) |
| - Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento | (0,50/pesquisa) |
| <u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>    | (máximo 0,5)    |
| - Participação voluntária   | (0,20/pesquisa) |
| - Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento | (0,25/pesquisa) |

**Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira – Máximo 1,0**

|  | Pontuação                     |
|--|-------------------------------|
| Exercício de monitoria   | (0,25 /semestre; máximo 0,50) |
| Conhecimento de língua estrangeira comprovado<br>- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou<br>- por exame de reconhecimento internacional ou<br>- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos | (0,25/idioma; máximo 0,5)     |

**Concursos e Atividades Profissionais na Área Médica, após Formatura – Máximo 1,0**

|   | Pontuação                                   |
|---|---|
| Aprovação em concurso com nota mínima 7,0   | (0,10)                                      |
| Exercício profissional por no mínimo 6 meses<br>(Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item) | (0,30 por cada 6m meses, não superponíveis) |

## CRONOGRAMA

| DATA                 | EVENTO E HORÁRIO  | LOCAL  |
|----------------------|---|--|
| 13/09/2016           | Abertura das inscrições   | Exclusivamente via <i>Internet</i> , através dos endereços <a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a> e <a href="http://www.acm.org.br">http://www.acm.org.br</a>   |
| 13/10/2016           | Encerramento das inscrições   | Nos endereços acima indicados  |
| 19/10/2016           | Publicação da lista de homologados  | Nos endereços acima indicados  |
| 20-21/10/2016        | Período para recurso contra a não homologação de inscrições                                 | Nos endereços acima indicados  |
| 13/11/2016           | Aplicação da prova objetiva<br><u>Exame AMRIGS</u>  | Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS /FUNDATEC  |
| 14/10/2016           | Publicação do gabarito preliminar   | <a href="http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/">http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/</a>  |
| 22/11/2016           | Data para recurso contra questões da prova objetiva   | <a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a>  |
| 07/12/2016           | Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva  | <a href="http://www.amrigs.org.br">http://www.amrigs.org.br</a> e <a href="http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/">http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/</a>  |
| 09/12/2016           | Divulgação dos aprovados para 2ª etapa por instituição                                      | Nos endereços acima indicados  |
| 12-16/12/2016        | Período para envio do <i>curriculum vitae</i>   | Exclusivamente envio pelo Correio via SEDEX, para o endereço que consta no Edital  |
| 19/12/2016           | Divulgação do cronograma da ETAPA 2 de cada PRM   | <a href="http://www.ufsm.br/coreme">www.ufsm.br/coreme</a> → <u>PROCESSO SELETIVO 2017</u>   |
| 19/12/2016           | Divulgação do cronograma da divulgação de resultados e recurso de cada PRM                  | <a href="http://www.ufsm.br/coreme">www.ufsm.br/coreme</a> → <u>PROCESSO SELETIVO 2017</u>   |
| Divulgação posterior | Divulgação da data de confirmação de vaga e entrega dos documentos dos candidatos titulares | <a href="http://www.ufsm.br/coreme">www.ufsm.br/coreme</a> → <u>PROCESSO SELETIVO 2017</u>   |
| Divulgação posterior | Confirmação de vaga e entrega dos documentos dos candidatos titulares                       | Confirmação da vaga através do site <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> e entrega dos documentos no endereço: Universidade Federal de Santa Maria – COREME – Av. Roraima, 1000, CCS – prédio 26, 4º andar, sala 1435. |
| Divulgação posterior | Chamada de suplentes  | <a href="http://www.ufsm.br/coreme">www.ufsm.br/coreme</a> → <u>PROCESSO SELETIVO 2017</u>   |